



DECRETO N.º 061 / 2020

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado PSS/PMRP n.º 002/2020, para contratação emergencial temporária de profissionais para exercer as funções de Bombeiro Civil, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem na Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, sendo de excepcional interesse público, como medida adotada para o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus COVID-19 no município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMRP n.º 002/2020, destinado à contratação emergencial temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, sendo de excepcional interesse público, para as funções de Bombeiro Civil, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, em razão da Pandemia do Novo Coronavírus COVID-19 para atendimento no município de Ribeirão do Pinhal - PR.

Art. 2º - O Resultado Final publicado em 16 de maio de 2020 fica do mesmo modo homologado e em condição de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 18 de maio de 2020.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO